



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 908/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 629/GR/UFGS/2018

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores do Campus Cerro Largo, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 701/GR/UFGS/2016.

I – Lotação Geral: *Campus Cerro Largo*

Lotação de exercício	Nome	Siape
Direção	Ivann Carlos Lago	1808064
Secretaria de Direção e Órgão Colegiados	Sheila Maria de Oliveira	1779584
	Andréia Frohlich Justen	1952010
	Tadeu J. F. L. Vilella Salgado	1945462
	Mariângela Brum Frota	1804352
Assessoria de Comunicação	Ana Elisa Bobrzyk	1943484
	Lauren Lucia Zamin	1798708
Coordenação Acadêmica	Jonas Simon Dugatto	2131973
	Anadésia Britzke	1929188
	Arthur Steffens	1628587
	Caroline Badzinski	1977497
	Éverton Berwanger Balbom	1725446
	Fabiana Oliveira de Medeiros	1642472
	Gustavo Steinmetz	2384614
	Julio Roberto Pellenz	2385954
	Lucas Schnorrenberger de Oliveira	1933899
	Rodrigo Patera Barcelos	1754388
	Rodrigo Stolben Machado	1980306
	Rogério André Abentroth	1767263
	Assessoria Acadêmica	Sueli Florezak de Almeida
Cléber Magalhães Tobias		1779578
Jaqueline Chassot		1764436
Juliani Borchardt da Silva		2189669
Rafael Rodrigo Wolfart Trieb		2181642
Roberta Titton		2153986
Secretaria Acadêmica	Adriano José Lentz	2890023
	Cristiane de Souza Gras	1863336
	Dálcio Vorpapel Scheunemann	2177370
	Eduardo da Pieva Ehlers	1945451
Secretaria Geral de Cursos	Letiane Peccin Ristow	1886248
	Daiane Lidner Radons	1999557
	Francisco Angst	1769743
	Jerusa Valquíria Welter Kiwel	1769762
	Márcia Rodrigues	1911023
	Micheli dos Santos	1895536
	Tânia Fenner Grützmann	1795067
	Sheila Florezak Almeida	1940742
Setor de Assuntos Estudantis	Elenice Scheid	1768509
	Gilnei Tonetto	1758712
	Zenaide Maria Gamarra dos Santos	1777790
Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais	Douglas Rodrigo Kaiser	1732403
	Odair José Schmitt	1056477



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Assessoria de Bibliotecas	Andre Luis Bonfada	1907071
	Carlos Alberto da Luz Borch	1792834
	Cátia Milene Nessler Rocha	1948807
	Mirian Mello	1879787
	Rafael Pinheiro de Almeida	1128114
Coordenação Administrativa	Sandro Adriano Schneider	1911255
	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420
	Lucas do Nascimento Mendes	1726308
	Lucas Rodrigues Piovesan	2129232
	Neides Marsane John Bolzan	1940138
Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	Adenise Clerici	2181976
	Alexsandro Weber Brito	1799695
	Cristiano Machado De Oliveira (cedido para outro órgão)	1767399
	Diogo Della Flora Cristofari	1943391
	Erivaldo De Carli	1767423
	Luana Inês Damke	1807713
	Luciano de Wallau	1795326
	Maria Goreti Finkler	1892262
	Patricia Grazielle Dallastra	2144230
	Sirlene Raquel Lenz	1906166
Assessoria de Gestão de Pessoas	Debora Champe da Silva Brum	1886074
	Andreia Borkovski	1770441
	Solei Rejane Lenz	1795048
	Ana Lúcia Obalski Walter (cedida para outro órgão)	1767345
Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Paulo Roberto Hentges	1948305
	Canisio Roque Schmidt	1770040
	Francesco Jurinie	2124404
	Alexandre Marianoff	2911246
Assessoria de Logística e Suprimentos	Cristian Mucha	1907081
	Andrei Benites Piegas	1904613
	Ismael Magno Hentges	1068860
	Evandro Hoff (exercício provisório em outro órgão)	1906845
	Luis Antônio Guterres Haas	1906825
Assessoria de Planejamento	Neusa Rossini	1779191
	Ronnie Reis Schroeder	1466018

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de julho/2017.

Art. 3º Os servidores docentes, com exceção dos ocupantes de cargos de direção, possuem lotação geral e de exercício na Coordenação Acadêmica.

Art. 4º A movimentação dos servidores de uma Lotação Geral para outra ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFES.

Art. 5º A publicação da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício